

**PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 17 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

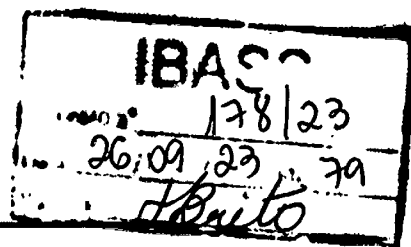
**RESOLVE**

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Sandra de Azevedo Ferreira, servidor efetivo do cargo de agente administrativo, matrícula:49670-1, Referência: Médio C, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.569,22 (mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 1.439,65 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) lei 1200/2012 e adicional por tempo de serviço no valor R\$ 129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 09 %, lei: 1200/2012, contido na planilha de cálculo folha nº 66, conforme processo administrativo do IBASS nº 178/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 15 de janeiro de 2024.

  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente



2024, pelo valor mensal de R\$ 18.722,98 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), fundamentado no art. 24, inciso X combinado com o art. 62, inciso I, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.  
Saquarema, 29 de novembro de 2023.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 18.895/2017**  
**Referência:** Funcionamento do almoxarifado da Prefeitura de Saquarema.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Carlos André Participações ELRELI – ME – CNPJ nº 24.967.609/0001-00.

**Objeto:** O presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado na Loja 02 – (antigo nº 5.070), com área edificada de 538,95m² e área de mezanino de 150,00m², situado na Avenida Saquarema, nº 4.990 – Saquarema/RJ onde funciona o almoxarifado da Prefeitura de Saquarema.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023 e término previsto para 30 de novembro de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 18.722,98 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 250100.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 18.895/2017**

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Loja 02 – (antigo nº 5.070), com área edificada de 538,95m² e área de mezanino de 150,00m², situado na Avenida Saquarema, nº 4.990 – Saquarema/RJ para funcionamento do almoxarifado da Prefeitura

de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor José Augusto da Conceição – matrícula nº 219568-2, da função de fiscal como titular.

2 - Ficam designados os servidores Denis da Silva Gomes da Fonseca – matrícula nº 960700-1, para exercer a função de fiscal como titular e Nathália Israel de Mattos – matrícula nº 8072, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Denis da Silva Gomes da Fonseca, matrícula nº 960700-1, fiscal titular.

- Nathália Israel de Mattos, matrícula nº 8072, fiscal suplente.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 037/2022

**Processo Administrativo nº 14.997/2022**

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Pedro Carlos Cordeiro de Araújo.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº 2.405 de 04 de outubro de 2022, publicado no D.O.S nº 1005 de 05/10/2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de nº 06 da quadra nº 2.217 com área de 360,00m², devidamente registrado na matrícula nº 18.991, no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, para fins de implantação de construção de unidade de ensino.

**Valor Total da Desapropriação:** R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil re-

ais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01.00.00;

Fonte 1573.

**Data da Assinatura:** 24 de outubro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido no Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1020 de 25 de outubro de 2022.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021

**Processo Administrativo nº 12.914/2020**

**Referência:** Prestação de serviços de locação de sistema de som, vídeo e iluminação para o Teatro Municipal Mário Lago.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA ME – CNPJ (MF) nº 07.366.965/0001-41.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, firmado entre as partes em 08/01/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 140.470,81 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT13.122.0007.2.169;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 150001.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2024.

Livia Machado Cabral

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IPRES

### PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;**